



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**Inexigibilidade Nº. 06-015/2018**

**Processo Administrativo: 034/2018**

**Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

**Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

**Dotação Orçamentária**

**Unidade:**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**00 - Recursos Órdinario

**Unidade:**050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto/Atividade(Ação) :**2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**00 - Recursos Órdinario

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**14 - Transferência de Recursos do SUS

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**Inexigibilidade Nº. 06-015/2018**

**Processo Administrativo: 034/2018**

### **Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

### **Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### **Dotação Orçamentária**

**Fonte:**14 - Transferência de Recursos do SUS

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2043 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**14 - Transferência de Recursos do SUS

**Unidade:**050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**14 - Transferência de Recursos do SUS

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**19 - Transferência FUNDEB 40%

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**18 - Transferência FUNDEB 60%

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**Inexigibilidade Nº. 06-015/2018**

**Processo Administrativo: 034/2018**

### **Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

### **Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### **Dotação Orçamentária**

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**15 - Transferência de Recursos FNDE

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**18 - Transferência FUNDEB 60%

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

**Projeto/Atividade(Ação) :**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**18 - Transferência FUNDEB 60%

**Unidade:**060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

**Projeto/Atividade(Ação) :**2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**00 - Recursos Órdinario

**Unidade:**080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE

**Projeto/Atividade(Ação) :**2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**00 - Recursos Órdinario

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade(Ação) :**2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**28 - Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade(Ação) :**2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**29 - Transferência de FNAS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**Inexigibilidade Nº. 06-015/2018**

**Processo Administrativo: 034/2018**

### **Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

### **Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### **Dotação Orçamentária**

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade(Ação) :**2059 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**28 - Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade(Ação) :**2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

**Elemento:**319013000000 - Obrigações Patronais

**Fonte:**00 - Recursos Órdinario

### **Espécie**

Serviço Gerais

### **Critério de Julgamento**

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

## Comunicação Interna (CI)

---

**Inexigibilidade:** 06-015/2018

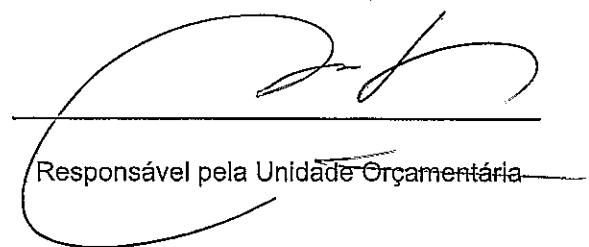
OF. 034/2018

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO, com a/o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária

**Ex. Sr.(a)**  
**Jefferson de Oliveira Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 34 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	10000300001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12,00	INSS

  
TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE / BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Abertura: 02/01/2018

Horário:

Participante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço:

Bairro: SAS

Cidade: BRASILIA

Estado: Distrito Federal

CEP: . .

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12,00	INSS	166.625,00	1.999.500,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-015/2018

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

OF: 034/2018

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alençada pelo(a)(s) Sr.(a)(s) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 1.999.500,00 ( Um Milhão Novecentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos Reais ).

Atenciosamente,

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Ex. Sr(a).  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

[ ] - Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Órdinario

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 02 -Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Órdinario

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 14 -Transferência de Recursos do SUS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 02 -Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2037 - ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 02 -Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2037 - ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 14 -Transferência de Recursos do SUS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 02 -Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 01 -Receita de Impostos e Transferências - Educação

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDÉMICO

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 18 - Transferência FUNDEB 60%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 15 - Transferência de Recursos FNDE

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 18 - Transferência FUNDEB 60%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

### PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

### RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 18 - Transferência FUNDEB 60%

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 060800 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 080000 SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M. AMBIENTE

Projeto / Atividade: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- ] - Despesas Extra Orçamentárias

## DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

## RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 28 -Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 29 -Transferência de FNAS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Unidade: 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2059 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 28 -Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS

Valor Utilizado: R\$0,00 Obrigações Patronais

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

## DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2018

Valor Previsto: 1.999.500,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

## RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

Elemento da Despesa: 319013000000-

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Órdinario

Valor Utilizado: R\$0,00

Obrigações Patronais

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

### MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

---

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

Sr(a).Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, em 02/01/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Ex. Sr.(a)

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA  
Responsável Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-015/2018

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

Data: 02/01/2018

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO..

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Em: \_\_\_\_\_

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto / Atividade (Ação):	2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario
Órgão/Unidade:	030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-015/2018

Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	18 - Transferência FUNDEB 60%
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	15 - Transferência de Recursos FNDE
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	18 - Transferência FUNDEB 60%
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	18 - Transferência FUNDEB 60%
Órgão/Unidade:	050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-015/2018

Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2037 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2043 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2039 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Projeto / Atividade (Ação):	2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario
Órgão/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

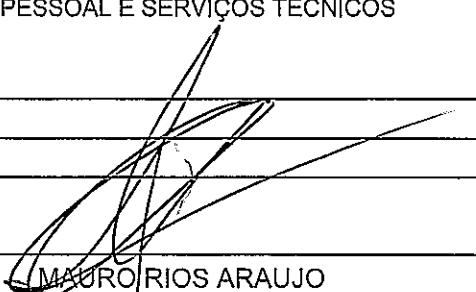
VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

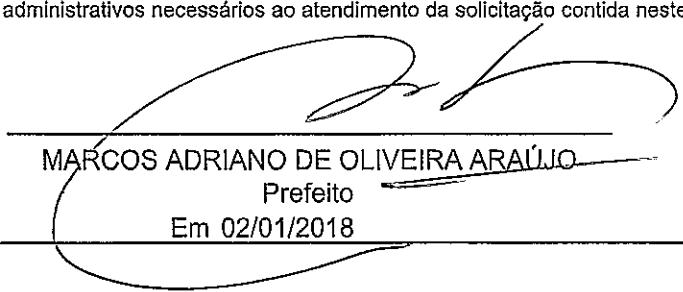
NÚMERO: 06-015/2018

Fonte de Recursos:	28 - Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS
Órgão/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	29 - Transferência de FNAS
/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2059 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	28 - Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS
Órgão/Unidade:	080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE
Projeto / Atividade (Ação):	2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario
Órgão/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS
Elemento de Despesa:	319013000000 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario

  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil

Em: \_\_\_\_\_

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito  
Em 02/01/2018



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da  
Comissão Permanente de Licitação do  
Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Ríodo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silvelro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

**Parágrafo único.** Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumprase.

Prefeito

Certifico para o devedor (a), que o presente Decreto foi  
publicado no mural de direito da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Mec. Mux. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-31 - CEP - 48.830-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

"INEXIGIBILIDADE: 06-015/2018

Valor Estimado: R\$1.999.500,00

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

Publicado em 03/01/2018, DOM

Nº da Publicação: 34

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

### PARECER JURÍDICO

### INEXIGIBILIDADE Nº

06-015/2018

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO, através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela notória especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2018

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA  
Responsável Jurídico

Thiago Miranda dos Santos Souza  
Procurador Adjunto  
OAB/BA nº 32.251

Ex. Sr.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

### PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

---

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-015/2018

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup>, que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE-BA, 2 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE / BA  
13.845.896/0001-51

### JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, incio III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva

1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

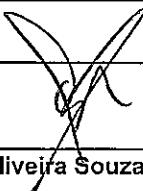
CNPJ: 13.845.896/0001-51

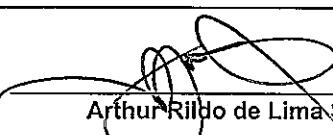
### Ata da Comissão de Licitação

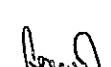
No dia 2 de Janeiro de 2018, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, reuniu-se a Comissão de Licitação para tratar do processo nº 06-015/2018. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO. , que após ser verificado pela Comissão de Licitação, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela Inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços do(a) fornecedor(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS , pelo valor de R\$ 1.999.500,00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa , até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida, discutida e finalmente concluída. Desta forma, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE

  
Arthur Rildo de Lima Silva  
PRIMEIRO MEMBRO

  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
SEGUNDO MEMBRO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.979.036/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1978
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO FINANCAS E CONTABILIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O	NÚMERO 6	COMPLEMENTO ANDAR
CEP 70.070-946	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CGOFC@PREVIDENCIA.GOV.BR		TELEFONE (61) 3313-4509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2018 às 12:59:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29979036/0001-40

**Razão Social:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**Nome Fantasia:** ORGÃO CENTRAL DO INSS DF

**Endereço:** MTPS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO F ANEXO ALA "A" S/N 1. ANDAR / PLANO PILOTO / BRASÍLIA / DF / 70040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2017 a 26/01/2018

**Certificação Número:** 2017122801010263433132

Informação obtida em 12/01/2018, às 13:05:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-015/2018

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO..

O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedural e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Oblique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE

Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO MEMBRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-015/2018, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-015/2018

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-015/2018, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 03/01/2018.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ: 29.979.036/0001-40, pela quantia de R\$ 1.999.500,00.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 29 – Caderno 20

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garante sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 06-015/2018



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL  
SERVIÇOS LTDA  
ME 00824118600  
0162

Assinado digitalmente  
digital por REDE GERAL  
SERVIÇOS LTDA  
0162  
01/02/2018 02:22:21  
101531-03000

**Acompanhe!**

## MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-015/2018 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrita no CNPJ/MF nº 29.979.036/0001-40, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços em obrigações patronais deste Município. Valor Estimado: R\$ 1.999.500,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 02/01/2018 a 03/01/2018

Processo Adm: 034/2018

Dt. do Processo Adm: 02/01/2018

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade

06-015/2018

Notificado/Número:

Unidade solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data da Dispensa/Inexigibilidade 02/01/2018

Data da Homologação: 03/01/2018

Fornecedor (vencedor): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CNPJ: 29.979.036/0001-40

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$1.999.500,00

Valor Vencido: R\$1.999.500,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO.

-----Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$1.999.500,00

Total Vencido: R\$1.999.50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-015/2018 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Da do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
GABRIEL OLIVEIRA MOTA  
Responsável pela Publicação